

# **Boletim Oficial Eletrônico**



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 613/2023.

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camalaú, em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único. A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores efetivos, comissionados, aos contratados por excepcional interesse público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de maio do ano em curso.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

LEI N° 614/2023.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a sequinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial no percentual de 1,18%, incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no Município de Camalaú-PB.

**Art. 2º** Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada

diferenciada instituída por Lei especifica.

Parágrafo Único O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9°, § 5° da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combates a Endemias – ACE, será atualizado anualmente em consonância com o salário mínimo nacional, assegurado as duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO









"Casa João Galdino Chaves"

Eventic camara. Junicipate. Cert. 1979. 200. Canada in Paraba.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 11 DE MAIO, Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraiba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1º Secretaria), o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, os vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILLARDE MAGALHÁES DA SILVA Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 05º Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 28/04/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretaria, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECEER N° 0007/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI N° 006/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem asta Comissão o PROJETO DE LEI N° 006/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PROFIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OR SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes concernidos de acordo como a regisa de leis formato de m ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, 2.2. Estanto almo en lo obedincia as legia, so La El Organica do Municipio, e decinals Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, jundicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 11 de Maio de 2023. ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 11 de Maio de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 33, I, e do Artigo 51, la Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 006/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanoelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada as 08:00h do dia 11 de Maio de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão













#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

"Action of the National Control of the National Contro Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ĈAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI № 006/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILLARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 11 de Maio de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILLARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER № 008/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI











#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves'

Nº 007/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI NO 2077/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2.2 Estando ainda em obediência ás regras da Lei Orgânica do Municipio, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 11 de Maio de 2023. ALUÍSÍO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 11 de Maio de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Municipio de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 006/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N° 006/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanoelle Alves Inó (Membro), na reunião da comissão realizada as 08:00h do dia 11 de Maio de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 11 de Maio de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora − Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereadora − Relator (KARINA EMANOELLE ALVES INŐ, Vereadora − Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER № 008/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI № 007/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1.











#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

"Casa João Galdino Chaves"

An. 58-0 2764 of 20 Tealer (19) 320-1910 - CIVIL 245174-246008-13

Enait camanamentoplan









"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434

Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMIEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 04 de maio de 2023, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 00772023, de O Se maio de 2023, do Poder Executivo, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E A OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÁMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Is para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 11 de Maio de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA

AUDENICE CHAVES SOUSA

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR









Genildo Nascimento da Silva



"Casa João Galdino Chaves"

o José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 28 DE ABRIL. Aos vinte e cito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte ABRIL. Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaŭ, Estado da Paraiba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, so da Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1\* Secretaria), o Vereador ALUISIO LUCAS JÚNIOR (2\* Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, os vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, também contamos com a presença do Contador JOSÉ ANTONIO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente) e o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO ñão compareceram à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 04\* Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 31/03/2023, da sessão antenor, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do Oficio nº, 080/2023, Em, 12 de abril de 2023. Do: Gabinete do Prefeito. A: Câmara Municipal de Vereadores. Assaunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercícióficanación de 2024. Senhora Presidente, Vimos à presença de Vosas Senhoria Encaminhar Projeto Câmara Municipal de Vereadores. Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Direttrizes Orçamentárias para o exerciciónfinanceiro de 2024. Senhora Presidente, Vimos à presença de Vosas Senhoria Encaminhar Projeto de Lei das Direttrizes Orçamentárias para o exercició financeiro de 2024. Sem mais outros assuntos que se apresentassem para o momento, e na certeza do acolhimento das nossas explicações, aproveltamos à oportunidade renovando so protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente, UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura da MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Direttrizes Orçamentárias para o exercicio financeiro de 2024 edá outras providências." O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercicio financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentáris, trazendo os sequintes disciplinamentos, conforme astálisosociões contitáras a Constituição governamentária, trazendo os sequintes disciplinamentos, conforme astálisosociões contitáras a Constituição governamentaria, trazendo os sequintes disciplinamentos, conforme astálisosociões contitáras an Constituição. pega de planejamento de onentação anula, que diescipina a elaboração da lei orçamentana para o exercício financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme asdisposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estrutura do orçamento municipal; Elaboração, alteração e execução orçamentária; Despesas de pessoal e encargos sociais; Condições para concessão de recursos públicos; Alterações na legislação tributária; Disposições sobre a divida pública municipal; Disposições finais. Além disso, com fuicro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - compresendem às Diretrizes Orçamentárias de 2024, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. Diante da relevência pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Notres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão. Camalaú, 12 de abril de 2023 Atenciosamente, UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a elitura do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, ed anunentar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Camalaú para o exercício de 2024, comprendendon l - as disposições obre prioridades e metas da Administração Pública Municípia! II - a estrutura do orçamento municípal; III - a elaboração, alteração e execução orçamentária; V - as condições para









## **CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ**

"Casa João Galdino Chaves'

concessão de recursos públicos; I - as alterações na legislação tributária; VII - as disposições sobre a divida pública municipal; e VIII - as disposições finais. Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos: metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da LeiComplementar nº 101, de 2000. a) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com os §3º do art. 4º, da LeiComplementar nº 101, de 2000. CAPÍTULO II. DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, astendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal doMunicipio e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025". Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em canadades que constituem obbelosidos ao forma de noste defoca adrica o estar adequadaca. Plano Plunanual parao pendos de 2022-2025. Paragrato unico O Urgamento Anual sera elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadasao. Plano Plurianual – PPA 2022-2025. CAPÍTULO III, DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL. Art.3º O Orçamento para o exercicio financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Inditera e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Municipio e suas possíveis alterações. Art. 4º A proposta orçamentária do fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações. At. 4º A proposta orgamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá: I - mensagem encaminhando o projeto de lei; II - etem onstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas; IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo; V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração; - demonstrativo da despesa por orgãos e funções; - programa de trabalho através da funcional programática; e VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza. Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por: I- Programa, o instrumento de organização da ação governemental visando aconcretização dos objetivos petendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; II- Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permaente, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; el V- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da sação de governo; el V- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ação de governo; el V- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da sação de governo; el V- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; das quais não resulta um produto ne concorre para a expansão cu aperfeiçoamento da sação de governo; el V- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da se ações de governo; das quais não resulta um continuidade com vinesto plimiopus, alein ou comitades gieraliente aceitos, o de igualdade, pronogade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento. Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercició financeiro de 2024, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal. Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas: I - dotações com recursos vinculados; II - dotações referentes à contrapartida; III- dotações referentes a boras em andamento; IV- dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e V - dotações destinadas à







## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

o José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ; 24.513.434/0001-53
a.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 88.530-000. Camalaú –

Ar. 38a José, in '2a Treieta: (B) 302-1091 - CRIVI: 1431-3449091-32
Emiti: camara: municipalemente/genetico-emergle-8-30-5096. Emeribia Pratinhal

cobertura de despesas com pessoal. Art. 9º A proposta orgamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4200, de 17 de março de 1994, visando: 1- criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação jaexistente; II- movimentar, internamente, o Orgamento quando as dotações existentes semostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; III- incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orgamentária de 2024; e IV- anular parcial ou totalmente dotações de réditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem máis utilizados. Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no capit deste arrigão, o chefe do poder executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orgamentárias aprovadas na Lei Orgamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de orgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuíções, manufa a astrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei. Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações, por cento) de sua receita resultante de impostos ed das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o arrigo 212 da Constituição Federal e Lei Federai nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020. Parágrafo único. O Municipio aplicará parte dos recursos as que se refere o caput deste arrigo, na manutenção e desenvolvimento da educação, hos termos estabelecidos no att. 60 do Ada dos losposições confi aplicará parte dos tecutossa e que se reiner o capini usas antigo, na inatutenção e osestivolimiento de deducação básica e á remuneração condigina dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Art. 12. A proposta orgamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2024, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere ao art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, 1, b e § 3°, da Constituição Federal. no ano de 2024, no minimo, de 15% (quinze por cento) o poroculo da arrecalação dos impostos a que se refere ao art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, l, b e § 3º, da Constituição Federal. Art. 13. O Orçamento de 2024 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a1% (um por cento) da receita total prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisiveis. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisiveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e de astrutura da Administração Municipal, não orçadas ao un orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperteiçoamento de ações governamentais as necessidades do Poder Público. Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no 83º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos le al 10 da rt. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterezobes posteriores. Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciára, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentaçãodos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal. Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, asduco es projetos programados com recursos de convênios e operações de credito. CAPÍTULO V, DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a 4dministração Dieta e Indireta, e o Poder Podera de Constituição de conservação de convênios e operações de credito. CAPÍTULO V, DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS





"Casa João Galdino Chaves" fax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentaria suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legals. § 1º. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2024 ou acrescidos porreditos adicionais, § 2º. Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parta de Coverno Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual. Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta equatro por cento) e 5% (seis por cento) da Receita Corrente Liquida, observada os limites prudencias. Art. 19. No exercicio financeiro de 2024 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágardo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente podera correr nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente. Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efetido do disposto no \$1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituíção de servidores perfencentes a categorás funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde ue haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas. contabilizadas como Outras haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras pesas de Pessoal. CAPÍTULO VI, DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS Despesas de Pessoal. CAPITULO VI, DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSAO DE RECURSOS PUBLICOS. AT. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa especifica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a titulo de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam elegalmente constituídas. §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos receitidos ao Poder Executivo. §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumpriema as exigências do §1º deste artigo, astein como as que não liverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo. Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas con jurídicas situadas no Municípic, visando cobrir suas necessidades ou défoit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica. Art. 23. A Lei Orgamentária conterá. observadas as disposições contidas em lei municipal especifica. Art. 23. A Lei Orçamentaria conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou gene efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2024, deverá, para sua aprovação, obsevera ceres ceres centras de a receitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2024, deverá, para sua aprovação, obsevera ceresos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber Art. 25. O Chefe do Pode Executivo, autorizado em lei, poderá conceder beneficio fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita. CAPÍTULO VIII, DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL. Art.26. A administração da divida pública alternativas de recursos para o tesouro municipal ante. 127. Observada a legislação vigente, o Municipio poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento. Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2024. Art. 29. A Lei Orçamentaña de 2024 poderá autorizar a realização de operações de crédito destinadas a financiar com quitação integral até o cida 10 de dezembro de 2024. Art. 30. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza. dezembro de 2024. Art. 30. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar (Federal) m<sup>2</sup> 101, de 4 de maio de 2000. Art. 31. Os projetos de lei de concessão de antista, remissão, subscidio, crédito, conoseado de isenção em caráter não geral, alteração de aliquota ou modificação debase de cálculos que



















## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

fax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 upb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú

Entall: camasa. municipateamata polagoralizan-CEP: 64.13-0.09. Camalau. Paransa
impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros beneficios que correspondam a
tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14, da Lei Complementar (Federal) n167 101 de maio
de 2000. Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentívos fiscais de forma geral será
considerada na previsão da receita da Lei Orgamentária. CAPÍTULO X, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.
32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Municipio quando
firmado convénio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária o
que visem ao desenvolvimento municipal. Art. 33. A Administração Municipia, tanto quanto possível, até a
criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada
ação governamental. Art. 34. A Proposta Orçamentária do Municipio, relativa ao exercicio de 2024, deverá
ser elaborada de conflormidade com o principio de transparência dos atos de gestão, além dos principios
contábeis geralmente aceitos, a fine de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações
relativas a elaboração, execução a companhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: I — o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentârias e o orçamento anual; III — os relatórios de esestão fiscal; aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: I — o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentârias i III — os relatórios de gestão fiscal; IVI — o balanço geral anual; V — as audiências públicas; e VI — as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo. Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos). Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Camalaid, 12 de abril de 2023. UBIRAJRA ANTONIO PEREIRA MARIANO PREFEITO. Os Requerimentos Nº 046/2023 e 047/2023, de AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FREITAS FILHO, foram retirados de Pauta. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N° 548/2023, 049/2023 e 050/2023. REQUERIMENTO N° 048/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUERIÃO a Vossa Excelência, na forma regimental, após cuvido o Plenáño, que seja feito FARDAMENTO PARA TODO O CORPO ESCOLAR das escolas municipisio de Camalaid, para que assim possa ajudar na segurança de todos, desta forma com todos os alunos e seja feito FARDAMENTO PARA TODO O CORPO ESCOLAR das escolas municipais do municípilo de Carnelaid, para que assim possa ajudar na segurança de todos, desta forma com todos os alunos e funcionários uniformizados irá facilitar a identificação de pessoas estranhas nas dependências das Escolas. REQUERIMENTO Nº 049/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, apos ouvido o Plenârio, no sentido de que seja solicitado ao Governo do Estado através do Seltor responsável que seja providenciado o formecimento do FARDAMENTO PARA TODO O CORPO ESCOLAR da escola Estadual "ECITE - Pedro Bezerra Filho", para que assim possa ajudar na segurança de todos, desta forma com todos os alunos e funcionários uniformizados ira facilitar a identificação de pessoas estranhas nas dependências da mesma. REQUERIMENTO Nº 050/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenârio, que COLOQUE PARA FUNCIONAR TODOS OS BOX DAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO PÚBLICO, que todos os compartimentos sejam utilizados para os que trabalham com costuras para assim atender aqueles que tem dificuldades de conseguir um ponto para executar a profissão. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando. Primeiramente bao noite a todos os Vereadores, as pessoas aqui Presente né, aqui Senhor Presidente e colegas Vereadores, é justamente para atender pedidos de alunos, pais de alunos e de professores que me procuraram, porque inclusive a gente ver o que está acontecendo em todo País né e no mundo, o que está acontecendo em a segurança nas escolas e tanto para os alunos como para os professores né, os meus colegas também se deparam com esse tipo de problema até grande parte naquele dia se não me falha a memória na sexta-feira









#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Ar. 36.0 José, #7.05 - Tiedesa: (8) 3324-1991 - GRIV: 3.481-3.44369081-6 paraibal paraibal passada quase ninguém foi para as escolas justamente baseado em alguns comentários que saliram nas redes socials, nas rues né, com relação que alguém vinha, eu até vi um àudio não sel se é verdade, mas ouvi que uma pessoa dizia que inia atacar todas as escolas de Arcoverde ne, al infelizmente no mundo que a gente vive, no nosso Pais que vimos várias tragedias acontecendo né, então eu coloquel esses dois requerimentos a pedido, tanto da classe estudantil como dos demais país de alunos e profissionais que a pessoa estando fardada, claro que se entrar uma pessoa no meio, vamos dizer que com uma outra roupa descaracterizado, será mais facil de identificar essa pessoa Branca, então foi até um pai de aluno que medu essa tiedia, eu achei muito interessante, porque realmente se todos estiverem fardados, como os professores, segurança das escolas, alunos, quando entrar qualquer pessoa descaracterizado daquele adarão que está ali, é claro que será bem mais fácil de identificar, portanto Senhor Presidente, colegas Vereadores eu colcoc esse requerimento, não com iniciativa minha, e sim de várias pessoas que me procuraram para que eu pudesses fazer esse projeto nesse sentido de fazer a identificação mais fácil dessas pessoas estranhas que por ventura vir entrar nas escolas, também a questão do mercado público né, até conversando com algumas pessoas en, que tem dificuldade de arrumar um portinho, por pequeno que sejá en acesturar e fui procurado a semana passada por duas costureiras e perguntaram porque o Prefeito não tota e eu achei muito interessante nê, porque tem fatifico grande, mas tem fabrico que és du duas maquimas trabalhando, faranca que é do ramo de costura também, a pessoa tem dificuldade de arrumar um or canto de costurar para implementar o seu trabalho ali como costureiro né, simplesmente porque não tem condições porque o que mais pesa ali é um ponto, porque os aluqueis são carso dentro da casa das pessoas né, eu já costu município de Camaláú e que se encontra abandonado né, entião eu gostará muito que aquillo all fosse utilizado para costura, principalmente para aquelas pessoas que não podem pagar um aluguel, não vai utilizado para costura, principalmente para aquelas pessoas que não podem pagar um aluguel, não vai servir para aqueles que tem várias meguinas mais vai servir para quem tem um, duas maquinas, que a gente sabe que tem várias pessoas que trabalham com duas, três maquinas, com uma máquina que não pede comprar outra, aquilo al será de importancia imensa para essas pessoas que luta atravéa da costura para ganhar o pão de cada dia, muito obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 048/2023, 049/2023 e 050/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em Seguida o Senhor Presidente pases para Primeira Secretaria, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N°s 051/2023, 052/2023 e 053/2023. REQUERIMENTO Nº 051/2023, 04 AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA, Alandendo solicitação dos moradores e considerando a demanda de familias que não tem residências próprias e muito encos condições de adquiri-las, REQUERIRO a Vosas Excelheria apos covido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar através de Parcerias a CONSTRUÇÃO de Casas para a população de baixa renda do municipio, via Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV, restabelecido recentemente pelo Governo Federal para que seja contemplados a consultama e o Distrito de Pindurão. REQUERIMENTO N° 051/2023, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendos ositicitação da população de baixa renda do municipio, via Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV, constituedo pelos ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a construção de um Ginasio de Esportes no Distrito de Pindurão a fina de propociona principalmente a juventude daquela localidade um local propicio para o desenvolvimento de práticas esportivas e outras alividades de laze local propicio para o desenvolvimento de pritures esportivas e outras atividades de lazer que são de grande importância para todos daquele Distrito e circunvizinhanças. REQUERIMENTO Nº 053/2023, de AUTORIA VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo apelo da população, REQUERRO a Voses Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providencjar a construção de calçamento em paraielepipedos na Rua Severino Lucas que fica localizada por



#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 68.630-000. Camalaú - F

trás do Posto Camalauense, pois trata-se de uma artéria estreita e que tal beneficio é de suma importante para o os moradores que residem naquela localidade principalmente por sérios problemas que passam sobretudo no período chuvoso. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Senhor AUDENICE CHAVES SOUSA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, esses três requerimentos eu considero de suma importância nê, o primeiro è pedindo o reestabelecimento do programa minha casa minha vida no município, hoje nôs sabemos que existem muitas pessoas que não tem casa para morar e aqui em Camalaú tem um problema muito sério que foram construído dois conjuntos, duas etapas do projeto minha casa minha vida e desde a administração do Prefieto Jacinto e não foram, a segunda elapa não foi concluída, constituindo um problema muito sério que eu não sei como vai resolver o reestabelecimento, muitas casas foram invadidas, pessoas que lem cadastro agora perderam suas casas porque foram invadidas né, vão ter que, eu não sei como é que vai ser feito para reestabelecer os seus cadastros e também que seja feita, esse projeto seja extensivo até o Distrito do Pindurão que lá também tem pessoas que exigem essa demanda, não só na zona urbana que compõe aqui a saida do município e no Distrito do Pindurão, mas na zona rural hoje tem muitas pessoas que também padecem na falta de moradia, então eu considero de suma importância, sim sabemos que deve ser feita através de parceria com o Coverno federal ou Governo Federal com Extensão, em breve o Presidente Lula não é, graças a Deus com esforços da equipe, já fez esse anuncio, já reestabeleceu esse programa e pra gente é uma esperança multo grande, principalmente um alento para em preve o Presidente Luia had e, graças a Deus com esorgos da equipe, ja lez esse alumico, ja reestabeleca esse programa e pra gente é uma esperança muito grande, principalmente um alento para essas pessoas que precisam, o segundo da mesma forma é sobre citando a construção de um Ginásio esportivo para o Distrito de Pindurão, é de suma importância porque a construção de um ginásio naquela localidade tanto serve para a pratica propriamente para os esportes, como também para a realização de festas, que a gente sabe o problema no Pindurão, a realização de festas muitas vezes né, no meio da rua lá calçada, e torna-se não sendo bem propicio até porque tem pessoas idosas, pessoas doentes que não suportam muito barulho e um local adequado para a construção iria suprir essa lacuna e o outro é a construção de calçamento na rua Severino Moura né, é muito importante a rua ali por trás do posto de Gilberto, que ultimamente eu vi a implantação de calçamento na rua dos Agaves que fica ali paralelo a rua do cernitário e por sinal uma grande honra, muilo bom o calgamento ficou muilo bom, porque além de ser um transtomo muito grande para as pessoas ali naquelas casas, descia terra ali onde a gente chama rua do cernitário, enfim era um transtomo muito grande e graças a Deus foi resolvido e espero que da mesma cemitário, enfim era um transtormo muito grande e graças a Deus foi resolvido a espero que da mesma forma que foi resolvido essa rua que seja também na rua Severino Lucas né, e tantas outras que Camalaiu val crescendo e o município também vai acompanhando com a estrutura é claro que em outras oportunidades no decorrer da legislatura a gente vai apresentando requerimentos e solicitando também que se estenda as demais que ainda não foram calçadas, por fim seria isso Senhor Presidente nuito borigada pelas considerações. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REOUERIMENTOS de Nº 051/2023, 052/2023 e de Sizona provados por UNANIMIDADE. O Requerimento Nº 054/2023, de AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA, foi retirado de Pauta. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteico: O Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR, a Vereador ALUISINEC CHAVES SOUSA, AURICÉLIO BEZERRA DA SILVA e o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA e o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÁES DA SILVA, passou a palavra para o Vereador O PL ALUISIO LUCAS JUNIOR, que iniciou sua fala dizendo: Boa note a todos, vou ser breve, só vim aqui para falar a respeito do video de ontem de Dona Márina, não sei se vocês tem conhecimento desse video, o Vereador António deve ter, isso foi combinado com a própria Angeliana que um carro ia para João Pessoa, deixava ela no hospital e o Uber pagava ela e levava para casa de spoio, para casa de Socorro né, o que aconteceu foi isso, o menino chegou fez um video falado

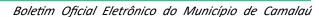














"Casa João Galdino Chaves" ° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ; 24.513.434/0001-53 palcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau -

Av. 36. José, à "28 - Teelta: (B) 3022-1091 - CRIP 12.843.9480001-39 craitités - Paraibas Etraitité emaine mélipélement explégamillement Pet \$8.53.06.00. Emaillem - Paraibas que ela estava abandonada que nunca esteve abandonada a menina simplesmente pegaram um Uber e trouveram para o asas de apoio le, em um lugar tolamente perfeito, e fizeram um video talando que ela estava abandonada, eu acho uma safadeza fazer um negocio desse, se fosse verdade teria que denunciar mesmo, agora não é verdade, então eu sou contra, pode ser quem for, eu, quem for, se tive errado tem que denunciar mesmo, agora fazer essas coisas que é errado eu sou totalmente contra. O Vereador Antônio Bezerra pediu um aparte cuja mesma lhe foi concedida, onde dialogou: agradeço demais a meu colega Junior né, eu tambem tinha até hotado na minha paula para falar a respeito e não é a primeira vez Junior, me disseram que foi três vezes, em Monteiro foi marcado um exame, pediram para marcar esse exame não marcaram, ela marcou na clinica là do HDIA né, Doutor Danillo e là foi pedido na secretaria um carno e esse cam não apareceu para levar Dona Marina, resumindo a historia, Luisinho ex genro dela né, deu uma ajudinha, foi no carro dele levar em Monteiro, quando chega lá né, assim que chega là Senhores Vereadores, chega um carno lá com uma pessoa e um acompanhante, um carno da Prefeitura de Camalaú e inclusive alguém me disse essa história né e ontem acompanante, um carno da Prefeitura de Camalaú e inclusive alguém me disse essa shistória né e ontem acompanante, de cabia no carno e comó é que vai fazer o deslocamento de uma pessoa e um aempre da cadeira de rodas apara fazer o deslocamento e esse carno não coube essa cadeira de rodas, eu acho que a prefeitura devia ter obiqação de arumer um carro que coube-se a cadeira de rodas dela e não debiar a lea no hospital, respeito a opinião do meu colega Vereador, mas eu acho que se fosse um parente nosso ele seria tratado respeito a opinião do meu colega Vereador, mas eu acho que se fosse um parente nosso ele seria tratado de outra forma porque esse carro fei para João Pessoa nê, inclusive eu liguei para algumas pessoas para saber a respeito desse carro, que ela ia pegar um Uber para ir para casa de apoio para depois pegar esse carro, uma pessoa de 90 anos não é para ta pasando por isso não, se fosse um parente meu eu não ia gostar, se fosse parente de qualquer um de nos eu sel que ninguém la gostar porque, dizem que tem uma gostar, se fosse parente de qualquer um de nos eu sel que ninguém la gostar porque, dizem que tem uma terceira historia mais essa au não conheço, eu conheço a de Monteiro e a de Campina, porque uma pessoa de 92 anos não era para esta passando o que ela passou, era para ter arrumado um carro com uma cadeira de rodas para que ela possa se deslocar lá, no mínimo isso, mas muito obrigado Vereador, agradeço demais ter me deixado falar. O Vereador Aluísio Lucas retormou sua fala e continuou dialogando: mas porque ela aceitou o carro? Era para ela ter falado que não ia nesse carro, ela tivesse discutido, agora se Célio aceita uma viagem não tem o que fazer, Célio aceitou, era para ela ter falado olhe minha mãe, não da para ir nessa situação, ela precisa da cadeira, mais não, ela concordou. O Vereador Jusé Gilliarde pediu um aparte cuja mesma lhe foi concedida, onde dialogou: Boa noite colegas Vereadores, Presidente, Junior o que eu soube da situação, me disseram, a própria Angeliana que não ouvi outras opções, a se que lite déram foram essas, infelizmente não tinha máis, só tinha essa opção e infelizmente ela precisava do atendimento lá então ela teve que aceitar. O Vereador Alusito Lucas retornou a fala ionde dialogou: está bom Lilinha agradeço. Em Seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e todos os funcionários e as demais pessoas que no momento nos assistem, agradecer a Deus por máis uma vez esta aqui cumprindo a nossa obrigação, o nosso dever, me solidarizo com todos que perderam seus entes queridos nê, a gente vive, atualmente em um momento onde tantas pessoas a cada dia adocecndo, tantas perdas que nos tivemos atualmente, é muito forte, as evazes a gente pratiacmente toda semana esta registrando as percas dessessi entes queridos, então a todos os familiares as nossas condolências, dizer também que a nossa administração municipal, realizou anties do mês trabalhado o pagamento do mês de abnil, que é uma coisa, e obrigação, não resta divida, mas é uma coisa muito boa para todos os trucionários, antes do mês acabar já ter em suas contas o pagamento do mês trabalhado onde a gente sabe que todos tem compromisso, enfine e uma-garanta, uma forma de cumprir com seus compromisso, depois dizer também que e realizado para ir nessa situação, ela precisa da cadeira, mais não, ela concordou. O Vereador José Giliarde pediu









#### **CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ**

"Casa João Galdino Chaves"

o abril verde, uma campanha de todos os entes, tanto do Governo Federal, Municipal e Estadual, o Abril o abril verde, uma campanha de todos os entes, tanto do Governo Federal, Municipal e Estadual, o Abnil Verde foi uma campanha aos cuidados que a gente deve ter com a saúde do trabalhador, isos é um assunto muito em pauta, principalmente nas grandes empresas, nas grades cidades, onde as pessoas tem grandes obras, mas não ver que por trás do serviço, de uma grande obra não ver a figura humana, o trabalhador e que muitas vezes não é lavado em consideração essa questão de se colocar no lugar das pessoas que trabalham, quantas pessoas vivem de atestado porque não tem uma saúde adequada, então isso é muito importante porque é um assunto que verm a tona é um assunto que esta vindo em pauta também, e dizer mais um fetio he, que está mostrando serviço que está dizendo como sempre a Tv né, o Ex-Prefeito Aristeu conseguiu para Camalaú, firmar convenio com a Prefeitura, de um carro, uma Toyota que quanto vai servir como a servicir de chorsa se parte saba o cuento á importante um parm de carrografia de para quales astor como a servicir de chorsa se parte saba o cuento á importante um parm de carrografia de para quales astor como a servicir de chorsa se parte saba o cuento á importante pumpar de carrografia de para quales astor como a servicir de chorsa se parte saba o cuento á ma como a prefeitura. conseguiu para Camalaú, firmar convenio com a Prefeitura, de um carro, uma Toyota que quanto vai servir para a secretaria de obras, a gente sabe o quanto é importante um carro de carroceria né para aquele setor e estava percebendo que existia um carro daquele até em uma das instalações da Empaer do Estado, ocioso a primeira coisa que ele teve a preocupação foi de ligar para o Prefeito Ubira né, oferecer na qualidade de presidente Estadual da Empaer, ofereceu os serviços desse carro e imediatamente fez convenio e logo mais vai servir a população de Camalaío, retratando também a questão de dizer da parceria que Empaer Estadual está trazendo para botar realmente para funcionar e para melhorar todos os serviços em todos os municípios da Paraiba, para isso ficar durante a semana o Ex-prefeito Aristeu para orgulho nosso né, estiver no Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, em parceria com a Desembargadora Doutora Maria Fatima Bezerra, firmou convenio porque é sabido que em várias localidades foram desativadas algumas comarcas né, e ficando ocioso esses prédios onde funcionava essas comarcas e mediante percebendo essa questão o Ex-Prefeito e atual Presidente da Empaer, fez contato com a Desembargadora Fatima Bezerra para que idisonibiliza esses asoas o úbilicos para assim ter condicões de melhorar todo perceiendo essa questado e EX-Prelario e atual rressulente da Elitipae, laz Contado Com a Desentivalguado Fatima Bezerra para que disponibiliza esses espaços públicos para assim ter condições de melhorar fodo o trabalho nos municípios que a gente sabe que tem muito órgãos que a Empaer trabalha em péssimas condições e isso é motivo de orgulho de satisfação que a gente sabe que o Ex-Prefeito Aristeu val e faz diferença com muita seriedade, com muita competência ne, portanto o Governador bota fe para que ele trabalhe, só entrega desafios, muitas vezes parece que é uma missão que ele cumpre né, de pegar essas recentidade que se consequencia de competência ne. differença com multa seriedade, com multa competência né, portanto o Governador bota te para que ele trabalhe, só entrega desaflos, multas vezes parece que é uma missão que ele cumpre né, de pegar essas repartições que multas vezes são problemáticas e ele da contra do recado com multa competência e acima de tudo com multa responsabilidade, e isma de tudo com educação, acima de tudo respetêndo as pessases trabalhando para que a população tenha melhor qualidade de vida, dizer também da grande satisfação que eu tive em antes, ontem ter participado de uma reunião da equipe que vem desenvolvendo um belissimo trabalho aqui em Camalai, que é a equipe Neuro play, que é uma equipe que a gente sabe que principalmente depoie da covid, chicungunha, da Zika, dexou um rastro né, de consequências para a saúde terriveis, pessoas que aqui em Camalai, que é a equipe Neuro play, que é uma equipe que a gente sabe que principalmente depoie da covid, chicungunha, da Zika, dexou um rastro né, de consequências para a saúde terriveis, pessoas que aqui em Camalai nunca cuvis falar em crianças sa utistas em crianças com tenstomos né e entimo que foi detectado agora nas escolas? É que existe um grande número de crianças com essas deficiências, crianças autistas e de pronto para atender essa fisix da população, essas crianças, a prefeitura preocupada com essas crianças, que é muito sério, os pais ter uma criança com deficiência, ter uma criança em casa com defie ou com transtomo não e fácil e a prefeitura nessa preocupação contratou essas equipe de Neuro play com psicólogos, com psicopedagogo, com fisioterapeuta, eu fique muito mais feitz ainda que a pessoa, esta trabalho, chamando toda a população para estar la, é e úma conteráriae nosas, filha de Duzinha, eu fique muito feitz porque essa equipe é grande e vi também os relatos das crianças que estao sendo assistidas e os pais dando os depoimentos com relação a esse grande trabalho, dizer também que a administroção municipal está tirando augules pontos de atoleiros nas estradas a exemplo q



Who who



#### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves" , n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-5: icipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú -

Bemail: samata municipaleamataupte@mail: com-CEP: 84.50-000. Camatau - Paratisa Melião estava ali, a pouce está fazendo parte da equipe, dizer também da satisfação de hoje né, que esta sendo realizada mais uma edição das sextas culturais, dessa vez né na rua das Juremas que por sinal está sendo inaugurado o calçamento daquela rua, também dizer mais um mata burro foi feito na comunidade, dessa vez no sitio poeiras por sinal foi uma reivindicação nossa aqui na câmara de vereadores e também a administração através da secretaria de ação social está entregando as sextas básicas né, oriundas do camaval, como já foi dito e já foi divulgado, oriundas do camaval, a gente sabe que não é fácil administrar, a gente sabe que apesar das dificuldades hoje em Camalaú a cede do municipio está um canteiro de obras, pessoas trabalhando, eu presenciel ainda a pouco a discussão aqui na secretaria de saúde onde eu fui tratar de alguns assuntos lá, o esforço que está fazendo aqui para atender a todo mundo bem, a gente sabe que a covid delixou um rastro né de sequelas terriveis com relação a saúde e a cada dia aumenta é impressionante a demanda de pessoas hoje acometidas de câncer e de outras doenças e a cada dia a gente ver a secretaria de saúde, o município consegue carro mas a demanda é grande né, a gente sabe que tem aquestes são iustos e a aqueles que são injustos, e quando tiver um problema tem que se resolver é gente ver a secretaria de saúde, o municipio consegue carro mas a demanda é grande ne, a gente sabe que tem aqueles são justos e aqueles que são injustos, e quando tiver um problema tem que se resolver é la na secretaria, não é querendo fazer teatro de forma irresponsável até chamando todos os Vereadores safados né, que é uma coisa que a gente nem sabia disso e não é assim que resolve porque a realidade dos fatos a gente vai basicamente procurar a verdade é diferente daquilo que se quer dizer, diferente de pessoas sem responsabilidade querer denegrir e fazer disso uma grande coisa espetaculosa a seu interesse, obrigada Senhor Presidente e até uma outra oportunidade. Em Seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas Vereadores, funcionários da casa e o público que mais uma vez nos prestigia nesta noite de hoje, eu também quero começar me solidarizando com alguns familiares que perderam ainda essa semana os seus entes queridos, ainda notre mitiemos e netremo de Paulo né, mais conhecido como Sulanca e a outra semana, à duas entrana chem tiremos e netremo de Paulo né, mais conhecido como Sulanca e a outra semana, à duas ainda ontem tívermos o enterno de Paulo né, mais conhecido como Sulanca e a outra semana, á duas semanas atras tivernos o falecimento de Dona Duci, uma Senhora la do sitio Fucinho Torto, então todas esasa familias nesse momento sintam-se abraçados por mim, pôr o Vereador Célio Môco, eu escutando Bezerra recentemente alguns discursos e a gente fica imaginando, para quem não conhece Camalaú, fica imaginando que Camalaŭ fica em outro mundo, não está localizado no Brasil, na Paraiba, na verdade Pais de outro mundo, por o que a gente ver nos discursos é que Camalaú esta as mil maravilhas, mas na verdade o Vereador Lilinha sabe, eu estive com o Vereador Lilinha essa semana, a gente inclusive visitou a verdade o Versador Liliníha sabe, eu estive com o Versador Lilinha essa semana, a gente inclusive visitou a Senhora que foi citada aqui pôr o Versador Junior, logo apos os videos eu tive que passar là para ver loda a historia e Junior eu até compreendo toda a situação, mas eu fui em busca também de saber e procurar realmente entender como é que anda as coisas aqui em Camalaú, eu sempre tenho denunciado aqui nessa própria Tribuna o desmantelo dos últimos anos que esta empreguinado aqui em Camalaú, alias é um negocio que foi crescendo, hoje tomou todas as pastas do município de Camalaú e naturalmente eu fui ver essa questão, eu fui ouvir essa questão, eu precisava entender, e chegando la os relatos dos familiares não è bem o que diz a administração, na verdade Vereador Liliníha è bem parecido com outras questões aqui do município de Camalaú, não è um fato isolado, se fosse um fato isolado Junior eu até compreendia, eu entendo que as vezes os familiares se excedem em um momento de emoção, mas na verdade Vereador liliníha de 90 anos uma vez como vocé falou, que não adianta repetir né, passou por esse constrangimento, uma segunda vez em Sumé no CISCO, também ficou em Sumé, o carro foi para Monteiro, o carro não voltou de Monteiro, o CISCO fechou e ela ficou na rua, vi inclusive video e fotos dela em uma cadeira de rodas na rua, a ma Senhora de 90 anos, e ai ontern rua, vi inclusive video e fotos dela em uma cadeira de rodas na rua, uma Senhora de 90 anos, e ai onten esse episódio, que ao meu ver é uma falta de respeito e uma falta de humanidade, isso é um irresponsável, eu não sei quem foi né, mais que é um irresponsável porque não tinha outra opção, porque se falta carro, arruma ontro carro, mais não vai nessa situação, uma pessoa que precisa, principalmente uma pessoa que









## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434 camara,municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Ca

está com CA, que precisa, ela não pensa duas vezes em pegar essa oportunidade ou não, e ai tiveram que pegar essa única chance que tinha para ir até o medico e como você falou, se quer levaram a cadeira de rodas, isso é uma falta de humanidade, a pessoa que fez isso, eu não vou citar quem foi e nem quero saber quem foi, até porque isso é uma irresponsabilidade, uma falta de humanidade, au duvido que se fossa a mãe dessa pessoa, que se ele fizeses isso, eu duvido que fizeses, então isso é uma falta de respeito, eu duvido que na pesta do Prefeito Sandro que acontece-se uma ocisa dessa se herá a segunda vez, António Bezerra sabe como é, ele era até chamado de Bruto Junior, e era mesmo, o gestor quando ele tem zelo pór a população as vezes ele tem que ser bruto, fosse a primeira vez até se entende o funcionario, as vezes falta de experiencia, enffim, pode acontece-or, mas só com essa Sanhora já foram três vezes, fora os relatos que tem por ai que eu não fui autorizado a dizer, isso é um absurdo, e as pessoas, Vereador Lilinha precisam aprender o caminho fo Ministeiro Público, porque criança e idossos elses tem vez, e tem todos os seus direitos preservados e tem que correr atras dos seus direitos sim, tem que correr atras dos direitos pera as outras pastas, foi passando até para a educação, hoje agente ver as escolas ai, daqui um tempo não val ter mais onde os elunos estudar não, porque a gestão simplesemente a obrar que faze descobrir, eu di agora recentemente na escola lá dá Modeira, é uma irresponsabilidade, que descobriram a escola inha risco naquela época, eles queriam dar uma estélica melhor a escola, clímo, tem recurso ótimo parabéns, agora se não tem, a escola lá tá boda descoberta, não choveu, porque se tem chovido, do jeito que é aquelas conscitenções, se livese chovido forte poderia até ter caldo, o jeito que esta lá, é uma irresponsabilidade, se não tem a casola da la mándistra do municiplo, mas aprender o aprendizado e con porque es se não tem contrajos, se não tem recurso então deixe quieto, não faza, época que os funcionários da época estava atrapalhando a gestão, tudo bem, se estava atrapalhando tem todo o direito de mudar, mude mais tobe para funcionar, agora aconiecero que está acontecerdo, isso é uma inresponsabilidade, eu tive recentemente no Congo a população me ligaram porque ja cansaram de procurar secretario, de procurar Prefetio, por causa de um esgoto, fizeram um piscinão de esgoto não dá ums cinco metros de esgoto, a i a população ha a guentava mais o mal cheiro, a im eligaram, ful la fiz um video e no outro dia as maquinas apareceram la, agora para o que Lilinha? Para fazer uma vala, para estender aquilo que era pequeno e estendeu e ficou pior, antes saia de um setor só agora sai de uma vala bem comprida, foi a obra que fizeram, eu timba vergorinha na cara de mandar uma máquina daqui para o Distifto do Pindurão, gastando Gieo ne, são vários funcionários para ir e fazer um serviço daquele, aquilo é/ uma falta de respetito com o povo e o dinheiro público, até Anfonio Bezerra sabe muito bem quanto é gastal uma maquina para ir uma distância dessa, para fazer pior, então é um desmantelo que cresce de uma forma que cresce a galope a cada dia, então eu volto mais uma vez a dizer, tem secretario sabe que esta se achando, pra ele o que vale é o dinheiro no bolso dele no final do mês, sabe, não tem respetio com a população, não está nem ai com a população, muitas vezes com piada, não quer resolver não resolva agora não venha com piada não, pra vocês ter ideia, tem um cata-vento lá no sitio, acredito que todos conhecem aqui, vocês podem ir la amanhã se quiserem e ir podem ir lá e podem perguntar também, um cata-vento conhecido pero do sitio conde eu moro, conhecido por o cata-vento de Tunillo, esta em tomo de olto a nove

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300 CEP: 58530-000 site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br



"Casa João Galdino Chaves"

Ars. São Josta, ir 20 - Terleta: (8) 3032-401 - CMPL: 24.513.4340001-33

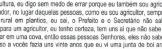
meses quebrado, isso é uma falla de respeito com o povo está cansado, ele não vem mais aqui, simplesmente cansaram, eu já pedi requerimentos, já pedi aqui na Tribuna, não vão simplesmente não vão, mais de oito meses, eu conversei lá com um vizinho ele disse, faz sete meses que eu cheguel de São Paulo, ele pediu antelo dei, entido faz mais ou menos nove meses, não foram lá nem se quer olhar, olhar se quer qual era a peça que estava quebrada, se tivesse ido e fosse peça mais cara, em tomo de 700 ou 800 reais e a Prefeitura não pudesse comprar eu ficava calado, mais nem foram olhar Junior, é uma falta de respeito com o povo, è ague gente, agua é vida, então assim, é uma administração, acha administrar é so tirar foto, lirar foto postar nas redes sociais, ir para rádio, mais tá longe de ser isso o povo sabe o que é, pergunte ao povo, e al máquina, em Aquazinha, Salão, aquela região simplesmente saiu do mapa de Camalaió, eu estou falando das estradas não eu estou falando das principais, faz dois anos, escutel agora que estão tirando atoleiros, tudo bem ótimo, maravilina, alí na belira do foi tá horrivel, espero que vão lá tirar lambém, mas eu não quero só lá não Junior, eu quero que socorra todo o municipio, principalmente aquilo que Sandro fazia, a operação tapa buraco, se não da para patrolar agora tudo bem, mas que pelo menos tehna respeito por a população, porque infelizmente essa é a gestão das midias, essa é a gestão da falácia, eu nunca vi tanta falácia sabe, agora na verdade essa é a pior gestão que eu já vi até hoje, em todas que eu conheço foi a pior gestão, obrigado Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente EMILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, que iníciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, musu amigos aqui presente, funcionários como ao Senhor Presidente, polo respeito, de tratar todos os vereadores de igual prae igual, a gente necessita serventia da secretaria de agricultura e não ter um carro a disposição para atender os pedidos da população, isso é uma vergonha, eu quero ver qual o secretario que vai entrar ali e fazer trabalho, vai carregar as colisas nas costas, não tem o que fazer gente, tem que ter elementos para trabalhar, tem que ter maquinas, as vezes tem o material mais não tem a máquina infelizmente, eu fico muito triste ver uma secretaria também a exemplo a de agricultura, eu digo sem medo de errar porque eu também sou agricultor a gente tem que se colocar senhor vereador, no lugar daquelas pessoas, como eu sou agricultor, sempre fui agricultor né, trabalhei muito na zona rural em plantios, eu sei, o Prefeito e o Secretáno não sabe a importância que tem uma hora de trator para um agricultor, eu tenho certeza, tem uns ai que não sabe mo quantos caroços de milho tem que colocar em uma cova, então essas pessoas Senhores, eles não sabem o que é que o agricultor passa, eu confesso a vocês fazia uns vinte anos que eu vi uma junta de boi arando



















### CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

ver todo, mas vi aproximadamente 300mil reais de banda, de palco né, de iluminação e etc., enquanto isso a gente ver os tratores quebrados, ver um monte de ônibus al no meio da nua quebrado, a gene ver também o municipio pagando aluquel de carro carissimo tem uma van mesmo que custa 9.250 reais de aluquel todo més, enquanto isso ta as van quebradas, eu não sei se isso e verdade mas me disseram que onten tinha uma ambuláncia indo para Campina Grande e ela ficou embaixo de um pé de arvore quebrada lá em Boa uma ambulância indo para Campina Grande e ela ficou embaixo de um pé de avore quebrada là em Boa Vista e hoje ainda estava, ou seja esse carro passou a noite là, eu não quero acreditar nisso, mas eu vi as pessoas comentando e é o zelo que tem, se você for ali naquela secretaria de agricultura e de de infraestrutura, ali tem um cemitério, me mandaram fotos que qualquer hora eu vou botar no meu zap para o povo ver, eu tenho bastante gente n meu zap e eu vou colocar, até porque quando as pessoas mandam elas até perguntam e não val divulgar não é , eu não quero arrumar brigar com ninguém eu quero paz, agora eu não posso deixar de exercer o meu mandato de vereador e principalmente daquelas pessoas que me cobram, entendeu? Atendimento aos agricultores eu considero a pior administração, principalmente de vinte anos para cá, com os agricultores do município de Camalaú, eu digo sem medo de errar, pode ter certeza, porque com a frota de trator que a gente tem e os tratores passam sessenta dias, tem um ónibus ali minha gente que passou num sei quantos dias estacionado por conta de uma enrolamento, o que isso gente, para com isso, um enrolamento gente, não é para se deixar um veiculo da prefeitura que tem tanto serventia para o município sessenta día, o carro que servia a infraestrutura por conta de uma caixa de marcha facou lá a secretaria sem ter com quem carregar nada qente, eu tenho a de porta do coltado do secretário, sem ter a secretaria sem ter com quem carregar nada gente, eu tenho ate pena do coitado do secretário, sem ter com o que carregar um balde de óleo para um sitio, um saco de cimento, como é que isso funciona? Não adianta vir para aqui, dizer que esta bonito, mais ta é ontem tinha meio mundo de entulho ali, agora vá para adianta vir para aqui, dizer que esta bonito, mais ta é ontem tinha meio mundo de entulho ali, agora vá para as ruas mais afastadas da cidade que ai você ver o que é desmantelo, a população nos cobra gente, não é eu que estou aqui enteitando e nem arrumando não, essa é a grande fatalidade, Dona Zilda do Pindurão, o camaval lá e Dona Zilda doente em cima de uma cama, eu la falar em uma reunião anterior e não tiver tempo, estou até vendo alí que os ponteiros estão me engolindo, Dona Zilda no camaval estava muito dente, teve que sair de sua própria casa porque o som era na porta dela, um paredão que colocaram lá, a prefeitura com poucos dias Dona Zilda faleceu, não teve nem se quer o respeito com uma senhora de oitenta e poucos anos, porque o prefeito de Camalaú, a administração só tem é gastado com festa, enquanto isso ainida a semana passada as pessoas me mostraram um monte de requisição, uns encaminhamentos de exames com dois anos, dois anos e seis meses gente, isso é uma vergonha, o que se gastou com o camaval ali dariar para trazer um profissional para Camalaú, para o CISCO ou para qualquer canto, para que pudesse atender essas pessoas que estão precisando de fazer esses exames, mas com mídia e com o camaval ali daria para trazer um profissional para Camalaú, para o CISCO ou para qualquer canto, para que pudesse atender essas pessoas que estão precisando de fazer esses exames, mas com mídia e com o camaval ali due tocou ano passado na festa de Santo Anfolnio, uma banda que custou 50mil reais, uma festa particular, enquanto isso, tem trator quebrado, tem os ônibus da educação, que é a secretaria veio no meu PV firar chacota comigo, ela escutou, não escutou muito porque não aguentou, eu não vou deixar de ser vereador porque ninguém veio no meu PV não, eu tenho que cumprir a minha missão e vou cumpris minha missão que foi cagdidato ao conselho tutelar, dizendo um monte de besteira, que não sabe nem o que é o papel do The Miles



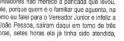




## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves' Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ; 24.513.434/0001-5; camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP; 58.530-000. Camalau -

Emait: camara. municipaleamataup@gomatic.com cerr. 39.3.3.400. Camalau: — Variana de Camara marcipaleamataup@gomatic.com cerr. 39.3.400. Camalau: — Variana de Camara de Opoder, eu acho que ele não sabe que a Câmara é um poder legislativo, que é um poder que é para fiscalizar o dinheiro que é gasto pela Prefeitura, que é para fiscalizar as ações do governo municipal, ai fica dizendo Senhor Presidente, que o dinheiro da Câmara tem que servir ao povo, que tem que pagar uma viagem, que não sei o que, isso é triste a gente ter que ouvir isso de uma pessoa, um a pessoa que fala até que vai ser candidato a vereador ele não sabe nem o papel do vereador, eu não vou sitar nomes aqui não, porque se for preciso acu converso até com ele, que eu não tenho nenhum problema e se for preciso a minimém en ju vui vir nessa Tribuna e vou ribre n o nome. esse cara é totalimente um a pessoa que fala até que vai ser candidato a vereador ele não sabe nem o papel do vereador, el nab vou sitar nomes aqui não, porque se for preciso eu converso até com ele, que eu não tenho nenhum problema e se for preciso também eu vou vir nessa Tribuna e vou dizer o nome, esse cara é totalmente desinformado, abestalhado sabe, que fica conversando besteira em grupo de WhatsApp sem ter o conhecimento do que está falando, essa semana também, mais precisamente na terça-feira chegou uma mulher lá braba que o pessoal estava lá na Cangalha e tírou terra de um canto que era para ter tirado e ela estava brava, mais o que mais me chamou atenção foi de uma senhora que chegou lá, já tinhap pedido antes, que ficou certo uma caçamba lá eles falaram que colocava né, ela até deu um negocio ao menino, o menino na hora que ia colocar a caçamba chegou lá e ete disse no final do expediente eu coloco e o rapaz disse, se vocé colocar eu mando vocé embora do serviço, b hincadeira eu não quero acreditar nisso, ela disse la pra todo mundo ouvir, se vocé bota a caçamba na terra dessa mulher vocé vai ser mandado do serviço, Junior isso é muito triste porque eu também me deparei com funcionários, a gente sabe que tem multas pessoas que trabilham ainda, hoje Camalaú está dessa jeito, quem vota em Sandro Môco é dificil ir em uma festa onde quer que seja, quem vota em Bira não pode ir em um evento feito por Antônio Bezerra, por Lillinha de jeito nenhum, não pode de jeito nenhum no mundo e eu digo isso porque eu tenho autios aqui que já me mandaram e na hora certa eu vou começar a divulgar, de pessoas que não pode conversar com Antônio Bezerra se não vai ser mandado, a gente esta vivendo a jor disdutar militar no município de Camaláu, porque eu achava que eu não ia ver isso mais, é aquele que dizia que fulano era a banda podre, e aquele que dizia que era corrupto e misturou todo mundo agora e está desse jeito, que Deus abençoe essa caminhada de cada um de nós, garadecera a Deus por resse momento e agradecer a todos do fundo do coração po funcionários de casa, público presente, começar aqui miniha fala primeiramente agradecendo a Deus por mais um dia de luta, de tràbalho, que sem a autorização dele nos não estariamos aqui hoje, quero começar aqui entrado meus votos de pesares para os familiares que perderam os seus entes queridos, a familia de seu Paulo, Seu Paulo que era Camalauense, mas residia em outra cidade, irmão de Seu Augusto, Dona Rosa, tambem deixar os votos de pesar para os familiares de Dona Duci, que Deus posas confortar todas essas familiais, também aqui agradecer, começar aqui agradecendo ao Senhor Presidente Genildo por o material de trabalho, muito obrigado, como o Vereador Junior que me antecedeu falou sobre o video, quero começar aqui falando sobre esses video, quero primeiro parabenizar o jovem Gardel que faz o video, parabenizar sim porque foi um dos poucos que teve essa coragem, porque pode ter certeza que existe varias pessoas passando por essas dificuldades aqui em Camalaú e enfrenta calado porque Camalaú vive um momento de ditadura, se falar quando essa pessoa for procurar, com certeza essa pessoa não terá mais nada, não terá direito a exames, por isso quero parabenizar o jovem Gardel por aquele video, naquele video ele loi infeliz só na parte que falou dos vereadores, pois os vereadores não merece a pancada que levou, mais o resto ele está totalmente correto, estou parabenizar do jevem Gardel por aquele video, naquele video ele loi infeliz só na parte que falou dos vereadores, pois os vereadores não merece a pancada que levou, mais o resto ele está totalmente correto, estou parabenizando ele, porque quem é o familiar que aguenta, na pessoa dele vera a vó naquela situação, foi solicitado o carro como eu falei para o Vereador Junior e infeliz a única opção que deram foi esse carro que já tinha destino a João Pessoa, sairam daqui em tomo de três horas da franta, deixaram ela na FAP em tomo de cinco horas, setes horas ela ja tinha sido atendida, funcionários da casa, público presente, comecar aqui minha fala primeiramente agradecendo a Deus por



& polar Book



# **CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ**

"Casa João Galdino Chaves'

infelizmente ela dez horas ainda estava na FAP, infelizmente vereador Bezerra ela não levou a cadeira pois intelizimente eta dez rioltas antica estate i la river, milierizmente vetacioni Dezena di anio invotu a duculari posi noi coube no carro infelizimente e la disseram que fez até um video, todo pessoal que estava lá, assim ete retratou o pessoal lá vendo essa situação, ela é uma senhora que tem entomo de 90 à 100 quilos ne, e já tem esse problema do CA que já é delicado. O Vereador Antônio Bezerra pediu uma parte cuja a mesma lhe foi concedida, onde dialogou: Para endorsar essa questão, eu escutei uma conversa ontem de duas pessoas que eu não quero acreditar, que disseram que a filha dela que acompanhava ela, que é funcionaria da prefetiura, portadora de CA que só sabe o que é um CA, ela loi pior que minha esposa Lucrecia, que ela teve que retirar uma mama né, tem seus problemas que quem se trata desses problemas não fica bom tão cedo nê a elaniem me disse que Senhore. Venerántes que ela tirá ser nunida porque exosos a prefetiura. cedo né, e alguém me disse que Senhores Vereadores que ela iria ser punida porque expos a prefeitura naquele video e não sei o que, e us conclesso que eu não quero acreditar nisso, mais se for verdade, a gente vai aquardar, acredito que o prefeito ele não é capaz ce fazer isso ne, a gente vai aquardar porque se acontecer qualquer coisa, nós termos a obrigação Senhores Vereadores de ir no Ministério Público, coisa que eu tenho ido pouco eu não sou cara de esta indo lá, mas se for necessário a gente vai que se tome providencias, porque ela é doente, a mãe doente, portadora de CA também, não é para esta sendo tratada dessa forma, portanto Senhores Vereadores é interessante que a gente observe, eu vou conversar com a própria Angeliana saber se teve alguma conversa com alguém desse sentido, em transferir ela de lá pelo fato de ela ser agente de saúde mas por ela não poder ficar no sol colocaram ela para trabalhar la na recopção da secretaria de saúde, que era para esta de alestado mais linfelizmente a gente ver tantas pessoas Branca, tirando sem merecer vamos dizer assim, um auxilio doença enquanto tem pessoas que realmente era para esta tirando e infelizmente essa é a realidade do nosso país, muito obrigada Vereador. O Vereador Jos € Gillarde retromo su su fata e dialogou: como eu falei a situação, cedo né, e alquém me disse que Senhores Vereadores que ela iria ser punida porque expos a prefeitura pessoas que realmente era para esta tirando e infelizmente essa é a realidade do nosso pais, multo obrigada Vereador. O Vereador José Gillarde retomou sus fala e dialogou: como e utale ia situação, varias pessoas viram a situação como ela e uma senhora que é pesada e ele estava carregando ela no colo Bezerra, para todo lado la da FAP para onde precisava ele estava carregando ela no colo e dez horas Bezerra, um funcioarió da prefeitura com uma van, viu o apelo la e foi la e pegou essa senhora e por incrivel que pareça eu não sei quem foi o funcionário que ligou para ele e no popular como diz, ele esculhambou com a carra dele, é de não acreditar, então pedi aqui a administração que tenha sentimento com essa Senhora e por próximos exames que concerte esse erro que está acontecendo e arrume um transporte exclusivo para essa senhora que infelizmente não tem condições de ir em um carro para passar esse tanto de horas esperando, quero aqui também, aproveitando que estamos falando de saúde, essa semana fui procurado por varias pessoas relatando e me mandaram uma foto de uma empes tação de carrapatos na UBS, rapaz já não basta a falta de remédios, exames atrasados com mais de dóis anos, falta de transporte e a inda passar por risso, é uma vergonha viu o que estamos passando, portanto quero cobrar de transporte e a inda passar por risso, é uma vergonha viu o que estamos passando, portanto quero cobrar carrapatos na UBS, rapaz ja não basta a falta de remédios, exames atrasados com mais de dois anos, falta de transporte e ainda passar por isso, é uma vergonha viu o que estamos passando, portanto quero cobrar sim do prefeito interino que providencie là, uma dedetização para a UBS o mais râpido possível tem videos e fotos da impes tação de carrapatos lá, infelizmente, também uma parlamentar que me antecedeu, falou em relação a umas sextas básicas do camaval, quero cobrar também do prefeito interino a prestação de contas do camaval porque foi falado ai antes do camaval que ia ter doações para FAP se eu não me, engano, la ter doações para também do muma padra em cima e nada. O Vereador Autricátio Bezerra dos Santos pediu uma a parte cuja a mesma lhe foi concedida, onde dialonus! Vesardor cos focus em um sesutor muito importanto que que vida concedida, onde dialonus! Vesardor cos focus em um sesutor muito importanto que que vida capacio expendendo de fotos. versador Adriceito Bezelario dos samois petidi uma a parte cuja a mesma ine foi concedida, and dialogou: Versador vocé focou em um assunto multio importante que eu até acabei esquecendo de falar, mas um assunto importantissimo multo bem lembrado de sua parte, eu também ouvi aqui falar de umas sextas básicas que foram doadas multo estranho mais a gente vai chegar lá e entender, essa questão dessextas básicas eu queria entender a prestação do carnaval, que inclusive essa mesma parlamentar logo depois que passou o carnaval colocou uma moção de aplausos enfim, tentou enfeitar boneco e disse que na ordame servicios de contra contra de depois que passou o carnaval colocou uma moção de aplausos enfim, tentou enfeitar boneco e disse que na ordame servicios de contra contra de contra próxima reunião traria uma prestação de contas, todas as reuniões eu venho cobrando, fora essa que me







"Casa João Galdino Chaves" Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - F

possou por coquecimente, maio até agora ou ospere, perque come o vercador Antánio Bazarra falau, os gastos foram muitos né a festa realmente foi uma festa muito grande a gente tem que admitir, inclusive na terça-feira saiu ai nos blogs uma avaliação feita pela própria administração que tinha mais de 40mil possous, então não é uma conta muito dificil de se fazer, só da terça-feira né, 40mil x10 né daria ai no mínimo 400mil reais só na terça-feira, e não só isso eu vi a segunda, teve o domingo, teve o estacionamento, eu acredito Vereador Lilinha que se a administração fizer uma prestação bem feita, se a administração fizer uma prestação bem feita, se a administração fizer executados por como deve utilizar elle val doar um monte de sexta básica, val doar no administração usar esse dinheiro como deve utilizar ele vai doar um monte de sexta básica, val doar no mínimo três ou quatro sexta básica para cada familia desse município, não é uma como está sendo não, porque estranhamente, eu soube de algumas casas sendo entregue sextas básicas a noite pôr o próprio administrador, entregando a noite estranhamente, a gente precisa entender qual foi o critério escolhido para que fosse entregue essas sextas básicas, enfão vereador, eu terá munto para falar mais para não tomar seu tempo muito obrigada viu. O Vereador José Giliarde retomou sua fala e continuou dialogando: É exatamente vereador Célio, eu trabalhei em varias gestões, na do exprefeito Jacinto, Aristeu, Sandro e eu sei como funciona lá, e sempre teve aqui as prestações de contas, principalmente na de Sandro Môco, prestou conta aqui, tem muito mais Célio, tem estacionamento de carno e de moto, partocinio, varias coisas e o certo é trazer a prestação de contas para nõs vermos onde está sendo investido o dinheiro daquele camaval, portanto são essas as minhas palavras, o demais Adeus e até a proxima. E por ter cumprido com a pauta do dia cocordio, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu. ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 28 de Abril de 2023. Camalaú, 28 de Abril de 2023.



ÍTALA FERNANDA ERÔNIMO DE LIMA Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA

AUDENICE CHAVES SOUSA





AO EXPEDIENTE DO DIA-

11 105 1902









€ÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ Genildo **Nascimento d**a Silva "Casa João Galdino Chaves' ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA

PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 10 DE MAIO. Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretaria), o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, os SANTOS, o Vereador ANTONIO FRETTAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, os vereadores ANTONIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILLARDE MAGALHÀES DA SILVA. Iniciando so trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 05º Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 28/04/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFICIO GP Nº 085/2023. Camalaú, 05 de maio de 2023. Excelentissimo Senhor Vereador Presidente, Câmara municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de tramitação de URGENCIA URGENTISSIMA, os Projetos de Lei nº 006 e 007/2023 que tratam da atualização do mínimo salarial, bem como, dos vencimentos dos Agentes Comunitarios de Saúde/ ACS e Agente Comunitários de Endemias/ ACE. A urgência do pedido se deve à proximidade da data para preparação da folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de maio/23. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do PROJETO DE LEI № 006/2023, de 04 de maio de 2023. AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municípal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camalaú, em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para o exercício financeiro de 2023. Parágrafo Único. A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores efetivos, comissionados, aos contratados por excepcional interesse público e demais prestadores de servicos que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional. Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Parágrafo Único. O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de maio do ano em curso. Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2023 UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de 05 de maio de 2023. CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMU<del>N</del>ITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO









## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves'

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraiba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica concedido reajuste salarial no percentual de 1,18%, incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no Município de Camalaú-PB. Art. 2º Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada diferenciada instituída por Lei especifica. Parágrafo Único O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9°, § 5° da Lei 11.350/2006 alterado pela Lei de nº 13.708/2018. Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022. Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022. Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combates a Endemias - ACE, será atualizado anualmente em consonância com o salário mínimo nacional, assegurado as duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente. Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal. Art. 51 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 01 de maio de 2023. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2023. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de Maio de 2023.

> ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA

AUDENICE CHAVES SOUSA

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR 2º Secretário

And I

4550









